

Protocolo 1.647/2024

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 20/12/2024 às 18:28:48

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1245/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 873/2024, de autoria do ilustre vereador, Franco Valério Cebalho da Cunha (PSB), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.846/2024-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Oficio_n_1_846_2024_GP.pdf

OF_612_24_SMS.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.846/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 12 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 25.007/2024.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1245/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 873/2024, de autoria do ilustre vereador, **Franco Valério Cebalho da Cunha (PSB)**, que indica ao Executivo Municipal a criação da “Casa do Autista e Centro de Inclusão” para o atendimento especializado às pessoas portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Síndrome de Down, conforme anteprojeto apresentado pelo autor da proposição.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 612/2024 – SMS/CAS, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE77-2054-CA9A-A954

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 20/12/2024 11:41:38 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/AE77-2054-CA9A-A954>

Protocolo 5- 25.007/2024

De: Alexandre S. - SMS-CAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/12/2024 às 17:51:56

Setores envolvidos:

SMS, GAB, SMASC, SMS-CAS, SMA - PROT, GAB- ED

Indicação

Prezado(a)

Segue em anexo resposta ao ofício nº1245/2024 – SL/CMC.

Atenciosamente

—

Alexandre Do Espirito Santo Ferreira

Auxiliar Administrativo

Anexos:

oficio_n_612.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº612/2024 – SMS/CAS

Cáceres, 11 de dezembro de 2024

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao ofício nº1245/2024 – SL/CMC.

Excelentíssimo(a),

Com os nossos cordiais cumprimentos e respeito, vimos pelo presente prestar esclarecimentos quanto a indicação encaminhada por vossa senhoria, informamos que a criação de um complexo de referência e atendimento especializado para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Síndrome de Down é um passo fundamental para garantir a inclusão social e o desenvolvimento pleno dessas pessoas. No entanto, não dispomos de recurso financeiro no exercício de 2024 para implementação efetiva deste projeto, considerando os diversos obstáculos a serem superados, como espaço adequado, aquisição de equipamentos específicos, capacitação de profissionais, modalidades e duração do atendimento, contratação de especialistas, entre outros.

Em tempo, informamos que é ofertado pelo Centro Especializado em Reabilitação (CER), terapias com uma equipe multiprofissional, dispo de Psicólogo, Fonoaudióloga, Fisioterapeutas, Nutricionista e também temos atendimento de Assistência Social, caso o paciente ou familiares necessite de algum suporte social, e até mesmo orientações sobre os direitos a programas do governo.

Sendo o que havia a informar, atenciosamente.

Leiliane Muniz Fonseca
Coord. de Ações em Saúde
Decreto nº350/2024

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto nº754/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5578-87D0-AC27-31DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEILIANE MUNIZ FONSECA (CPF 021.XXX.XXX-60) em 11/12/2024 16:53:28 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 11/12/2024 16:53:44 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/5578-87D0-AC27-31DA>

Protocolo 1- 1.647/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 26/12/2024 às 17:48:39

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 1245/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 873/2024, de autoria do Vereador Franco Valério.

—

Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO